Indicação n.° 338/2018

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 13 de agosto de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, a elaboração de lei dispondo sobre o controle de natalidade de cães e gatos em situação de abandono no município de Dracena, nos moldes da Lei nº 3.466, de 18 de junho de 2007, declarada inconstitucional por vício de iniciativa.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 13 de agosto de 2018.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =